



BASTIDORES - Por que Trump quer escrotear com o Brasil?

QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025



Trump – o rei Sol, fascista e odioso ditador

AURELIANO NETO - Membro da AML



Política para o povo e não para os políticos

MARCIO JERRY- Deputado Estadual (PCdoB-MA)

IMPOSTO SOBRE RENDA

Comissão da Câmara aprova isenção do IR para quem ganha até R\$ 5 mil

Apresentada pelo governo federal, a proposta prevê isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) para quem ganha até R\$ 5 mil mensais e reduz parcialmente o imposto para aqueles que recebem até R\$ 7 mil. O texto agora pode ser votado no plenário da Casa, o que deve ocorrer em agosto. Os deputados aprovaram o parecer do relator, Arthur Lira (PP-AL), que, entre outros pontos, ampliou de R\$ 7 mil para R\$ 7.350,00 o valor para a redução parcial do imposto. O projeto prevê também a cobrança de uma alíquota extra progressiva de até 10% para quem ganha acima de R\$ 600 mil por ano, ou R\$ 50 mil por mês. A alíquota máxima, de 10%, passará a ser cobrada das pessoas que ganham a partir de R\$ 1,2 milhão por ano.

Nossa Senhora da Serra - Santuário lança Campanha do Bloquete

O Santuário lançou a Campanha do Bloquete, que prevê o calçamento dos 950 m² da rua de acesso ao pátio das celebrações. O metro quadrado assentado custa R\$ 150



Vamos Festejar inicia segunda semana com programação cultural gratuita no Convento das Mercês

A festança continua no Convento das Mercês. De 17 a 20 de julho, a partir das 18h, o projeto "Vamos Festejar: São João nas Férias" entra em sua segunda semana, com apresentações culturais, feira de artesanato, comidas típicas, espaços de inclusão e muita animação no Convento das Mercês, Centro Histórico de São Luís.



Brandão participa dos 173 anos de Imperatriz

O governador Carlos Brandão e parte do secretariado estadual participaram das comemorações do aniversário de Imperatriz. O município completou 173 anos na quarta-feira (16), mas ao longo de toda a semana a gestão municipal preparou uma agenda de ações. Como parte da celebração, o governador entregou importantes obras da gestão estadual nos dois dias de festa no município.

Em carta, Brasil manifesta indignação com tarifas impostas pelos EUA

Declaração também é assinada pelo vice-presidente Geraldo Alckmin



Tiro no pé

Eduardo Bolsonaro (PL-SP) pode voltar a fritar hambúrguer nos Estados Unidos. É o que comentam opositores e, à meia-boca, até alguns aliados, depois dessa desastrosa campanha pessoal dele em tentar convencer o aliado Donald Trump a defender o pai, o réu Jair Bolsonaro, no inquérito por tentativa de golpe de Estado que tramita no STF.

FALE CONOSCO: REDAÇÃO: (98) 99144-5641 COMERCIAL: (98) 99116-1624 MARKETING: (98) 98175-4604 ASSINATURA: (98) 99144-5645

@OImparcialMA

@imparcialonline

@oimparcial

98 99144-5641

10 DE AGOSTO
ARENA DUX.

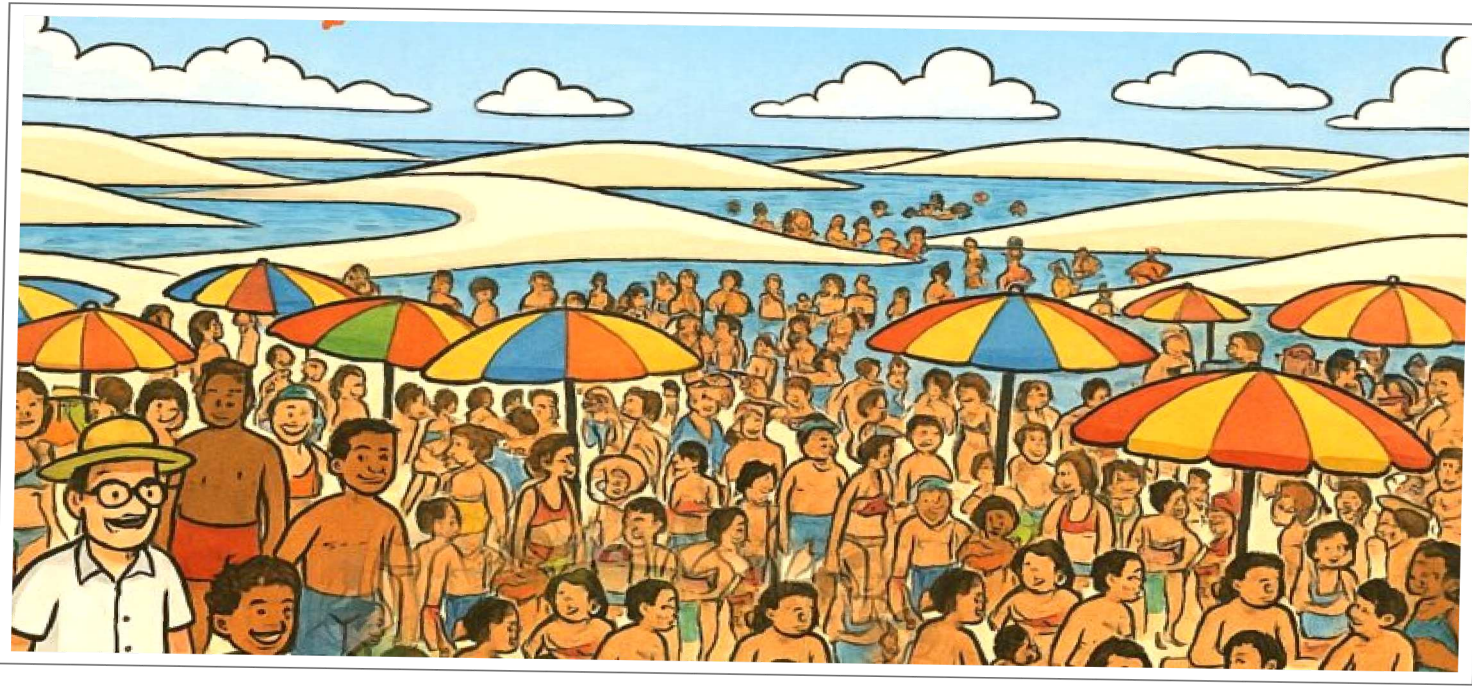


DOMINGUINHOS
JOÃO GOMES + MESTRINHO + JOTA.PÊ

REALIZAÇÃO: DUX PULSE APOIO: O IMPARCIAL



APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA SABER MAIS



Trump – o rei Sol, fascista e odioso ditador

AURELIANO NETO

Membro da AML, AIL e AMLJ aurine-
to@hotmail.com



Tenho consciência que o título acima desagrada aos trumpistas da elite burguesa brasileira. Melhor esclarecendo, aos endinheirados, que só pensam no seu sacrossanto lucro. Essa postura de alinhamento ficou bem clara quando ocorreu o golpe de 1964, que durou 21 anos de escuridão tenebrosa, e o de 1916, com a derrubada golpista da presidenta da República Dilma Rousseff, num acolhimento pelo Senado Federal do pedido de impeachment, autorizado o seu processamento pelo corrupto presidente da Câmara Federal, o deputado federal Eduardo Cunha. Lembro que, quando foi deferido o pedido e afastada a presidenta Dilma, hoje exercendo a presidência do BRICS, um organismo econômico internacional de grande influência no mundo, estava eu em Brasília e me encontrava num restaurante no Plano Piloto, e, em mesas próximas, estava um grupo de engratados, que, ao tomarem conhecimento do afastamento definitivo da presidenta, logo se levantaram e alto e bom som disseram, com a alegria resplandecente no rosto: Agora, vamos trabalhar. E recolheram as suas vistosas pastas, quem sabe, recheadas de milhões de reais ou dólares e deixaram o recinto entregues a alguns escassos trabalhadores, como era o meu caso.

Mais uma vez, venceu a poderosa força destrutiva do capital, em detrimento das lutas do trabalhador, que ainda não abriu os olhos para essas constantes repetições desses fatos históricos. Há uma necessidade premente no Brasil, que se releia a história, desde o império até os dias atuais, reflita-se sobre a história, pense-se sobre a nossa história e dela se extraiam conclusões que nada têm a ver com a história contada por alguns historiadores de sala de aula. Com o impeachment, veio Temer, um dos maiores desastres ocorridos no curso da história do Brasil, sobretudo para os direitos do trabalhador, com a sua retrógrada reforma trabalhista.

Bem. Vamos ao que interessa, atendendo ao título deste texto.

É do conhecimento até do reino mineral, sobretudo deste mundo capitalista e de profundas e graves desigualdades, que rei Sol, o fogueio e auto-

crático Trump, resolveu mandar, numa postura fascista odiosa, no mundo. E, com insistência patológica que causa inveja até a Hitler, o do bigodinho, quer revogar da história deste mundo as conquistas que se processaram, acima de tudo na derrocada do absolutismo monárquico, pela Revolução Francesa: a queda do regime monárquico absolutista.

Trump, o rei Sol, que, seguindo os ditames absolutistas do Luís XIV, afirma “o Estado sou Eu”, invade e conspira a soberania do Estado brasileiro, misturando equivocadas medidas de natureza econômica com atitudes ideológicas de direita em defesa dos golpistas do dia 8 de janeiro de 2023, que tem na sua liderança nefasta o derrotado ex-presidente Jair Bolsonaro, que, no tempo que governou o Brasil, nada fez para melhorar a vida do trabalhador brasileiro e ainda se insurgiu desrespeitosamente contra as nossas mais sagradas instituições como ocorreu em vários momentos em que agrediu o Supremo Tribunal Federal. Não obtendo êxito com essas suas atitudes de desrespeito a nossa cidadania e ao Judiciário, um dos poderes que representa a nossa soberania nacional, tentou com os seus asseclas dar o golpe de Estado. Felizmente, contido a tempo.

A tentativa de golpe – todos nós sabemos – chegou bem perto da consumação. Felipe Recondo, no seu livro O Tribunal: Como o Supremo se uniu ante a ameaça autoritária, pp. 13-14, faz esta descrição de dor e sofrimento da Ministra Rosa Weber, então presidenta do Supremo Tribunal Federal: “Levemente arqueada, zigzagueando por entre móveis destruídos e poças d’água, Rosa Weber percorre o plenário do Supremo Tribunal Federal. Tendo entrado por uma das janelas quebradas, a presidente do STF abre caminho em meio às sombras se servindo da luz do celular. Às 21h03, com os sapatos molhados, diante da cadeira destroçada da presidência, ela se detém, retira o lenço que envolve seu pescoço e apurama o corpo. Entrega o celular ao secretário-geral do tribunal, Estêvão Waterloo, e pede que ele a fotografe em frente ao que restara daquela poltrona. Por imperícia do fotógrafo, o flash ‘estoura’ na face da ministra, deixando-a fúlgida contra o monturo informe e escurecido da mobília destruída. A escuridão daquele cenário de batalha, aliviada por feixes de luz, entristece a ministra. ‘Vou reconstruir’, ela diz, firme.

E promete: quando o tribunal retomar os trabalhos, ela repetirá a foto, com o plenário já restaurado. A presidente da Corte então chora. Horas antes, pela TV de seu apartamento funcional, a ministra acompanhara atônita o ataque que golpistas aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro desferiam no tribunal, no Congresso e no Palácio do Planalto. (...) A invasão ao Supremo ocorreu às 15h42 do dia 8 de janeiro de 2023, um domingo — mas os atos preparatórios remontavam a muito antes. Em seus quatro anos de mandato, Bolsonaro atacou o Supremo como nenhum outro presidente desde a redemocratização.” Como se deduz, tudo devidamente planejado

por um falsário da democracia, que passou a vida toda defendendo a tortura e os torturadores. Portanto, inimigo cruel da Democracia. E adepto da ditadura, da qual foi um dedicado servidor, tendo como ídolo o famigerado e cruel torturador o coronel Carlos Brilhante Ustra.

Um dos principais fundamentos de um Estado democrático de direito, como é a República Federativa do Brasil, é a soberania. A soberania é o primeiro dos princípios fundamentais mencionados no art. 1º da Constituição, e refere-se à autoridade suprema do Estado brasileiro sobre seu território e sua população, a significar que o Brasil é uma nação independente, com o poder de se governar sem qualquer interferência externa. Esse princípio garante que as decisões sejam tomadas de acordo com os interesses nacionais, sem interferências externas.

Trump, o rei Sol, o Estado sou Eu, ao interferir em nossas questões internas, fere a nossa soberania e agride a nossa Constituição, institutos fundamentais do Estado de direito, conquistados a duras penas e muitas lutas pelo exercício amplo de nossa cidadania. Por sua conduta irresponsável e antidemocrática, merecia, e mais que merece, um processo de impeachment, a ser aberto pelo Congresso dos Estados Unidos da América do Norte.

Não somos vassalos e muito menos súditos do governo norte-americano. Somos um Estado de direito independente, em pleno exercício de nossa soberania, um dos alicerces constitucionais da nossa República Federativa. Os três poderes, na clássica divisão de Montesquieu, filósofo iluminista, inspirador da Revolução Francesa, funcionam harmonicamente. Temos uma Constituição – escrita, analítica e rígida, pois portadora de cláusulas pétreas – em plena vigência: e “a Constituição é a norma fundamental ou Lex Fundamental que regula os preceitos do Estado, sendo lei prevalecedora, e, em verdade, símbolo da concretude do povo e do Estado, sendo um verdadeiro estatuto jurídico fundamental da sociedade.” (In: S. Alves, Ítalo Miqueias. Constituição dos Estados Unidos da América: Traduzida, Comentada e Interpretada. (Portuguese Edition) (p. 9). Edição do Kindle).

Certo está o Ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal, em nota esclarecedora ao atentado praticado pelo rei Sol, Trump: “No Brasil de hoje, não se persegue ninguém. Realiza-se a justiça, com base nas provas e respeitado o contraditório. Como todos os Poderes, numa sociedade aberta e democrática, o Judiciário está sujeito a divergências e críticas. Que se manifestam todo o tempo, sem qualquer grau de repressão. Ao lado das outras instituições, como o Congresso Nacional e o Poder Executivo, o Supremo Tribunal Federal tem desempenhado com sucesso os três grandes papéis que lhe cabem: assegurar o governo da maioria, preservar o Estado democrático de direito e proteger os direitos fundamentais.” É isso aí. O demais é conversa fiado de golpista.

Política para o povo e não para os políticos

MARCIO JERRY

Deputado Estadual (PCdoB-MA)



Um dos traços da política atrasada que por décadas se estabeleceu e deu as cartas no Maranhão é o de privilegiar os interesses e a lógica de uso do poder pela chamada “classe política”. Grosso modo é uma espécie de lógica “estamental” que busca fortalecer e preservar a reprodução do poder mediante o uso da política e deixando de lambuja, precariamente, o atendimento dos interesses do povo. Os políticos em primeiro lugar, pois.

Na histórica vitória de Flávio Dino em 2014 e já em sua campanha ao governo em 2010 essa lógica e organização foram duramente criticadas e ao fim derrotadas. A eleição em 14 foi construída à parte e até contra essa “classe política”, que rapidamente se adequou ao novo cenário, como é de sua natureza sobrevivencial.

O foco no povo, ligação direta com sua excelência o povo, fez uma ruptura democratizante, que oxigenou o ambiente político e gerou um novo padrão e deu forma a um novo e virtuoso ciclo. Contudo, isso é processo histórico em permanente teste e disputa, como agora claramente se percebe. Presente e passado se enfrentam na história e às vezes digladiam.

Entre as características dessa cultura de classe política está o familismo. Política para os políticos a começar pelos políticos de casa, da parentela. E os interesses do povo subordinados a isso, bem como limitado a isso todo o processo de disputas dos espaços públicos de poder.

Certa noite, lembro bem, em 2019, numa conversa no plenário da Câmara a experiente e combativa deputada Luiza Erundina fez comentários acerca do Maranhão, um dos quais sobre a sustentabilidade política do ciclo democratizante de republicanização num estado que por décadas fora submetido ao exercício familiar e patrimonialista no jogo do poder. Ela especulou mais ou menos assim: “É preciso ter muita atenção com essa barreira na organização de um processo desse tipo, para que a cultura política do passado não iniba ou até sufocasse o ciclo político de renovação e mudanças liderado pelo Dino”. Ou seja, essa cultura política sedimentada, mesmo momentaneamente enfraquecida, está à espreita para tentar se reafirmar.

A abordagem comparece aqui porque presente nas reflexões sobre a conjuntura maranhense feitas em vários espaços de debates nos últimos meses especialmente com movimentos sociais. Política para o povo e não política para os políticos voltou a ser tema tão atual quanto desafiador no Maranhão de agora. Quem, como eu, ajudou a construir o ciclo que libertou o Maranhão dessa cultura atrasada e arejou como nunca o ambiente político democrático, a opção clara é pela coerência histórica, portanto, pela luta em defesa da democracia, alternância, participação do povo, tudo isso organizado sob a marca e referência do projeto de um MARANHÃO DE TODOS NÓS.

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrobfreire@oimparcial.com.br

Celio Segio
Diretor Executivo

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

COMERCIAL
(98) 99116-1624

ASSINATURAS
(98) 99144-5645

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641
Twitter: @imparcialonline
Instagram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

Marketing
99 9 8175 4604

CELEBRAÇÃO

Brandão participa dos 173 anos de Imperatriz

Governo do Maranhão entregou a reforma do Ceja no bairro Bacuri e a nova sede da Unidade Regional de Educação, além da pavimentação da Avenida Nicolau Dino

O governador Carlos Brandão e parte do secretariado estadual participaram das comemorações do aniversário de Imperatriz nesta terça-feira (15). O município completou 173 anos na quarta-feira (16), mas ao longo de toda a semana a gestão municipal preparou uma agenda de ações. Como parte da celebração, o governador entregou importantes obras da gestão estadual nos dois dias de festa no município.

“É tanta obra para entregar que só um dia é muito pouco e uma das mais importantes obras de Imperatriz entregamos hoje, que é a Avenida Nicolau Dino. Também tivemos outras inaugurações, como o Centro de Ensino de Jovens e Adultos (Ceja), que há 30 anos não tinha uma reforma. Entregamos também a reforma da Unidade Regional de Educação (URE). Estamos sempre em parceria com a Prefeitura de Imperatriz e vamos inaugurar várias outras obras”, declarou o governador Carlos Brandão.



DURANTE AS COMEMORAÇÕES DA CIDADE GOVERNADOR ENTREGOU VÁRIAS OBRAS

A primeira obra entregue pela gestão estadual foi a reforma do Centro de Ensino de Jovens e Adultos II (Ceja II) no bairro Bacuri. O espaço foi completamente reformado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra) e agora oferece um ambiente acolhedor com melhores condições de ensino para os estudantes e de trabalho para os professores.

O prefeito de Imperatriz, Rildo Amaral, destacou a entrega do Ceja II

que é uma referência para toda a região na educação de jovens e adultos.

“O Ceja foi feito quando eu ainda era deputado e com essa reforma a escola ficou linda. O prédio estava há 37 anos esperando pela reforma e junto com o governador Carlos Brandão estamos entregando essa obra maravilhosa para Imperatriz e para todo o Maranhão, porque todo mundo que precisar terá uma escola de referência”, destacou.

Obras na área de educação e infraestrutura

Segundo o diretor-geral do Ceja II, José Mendes de Sousa, o prédio foi construído na década de 1980 e necessitava de uma ampla reforma, solicitação que foi atendida pela gestão estadual e as obras foram iniciadas em 2024. O trabalho possibilitou a revitalização de todos os espaços e agora estudantes e servidores terão um ambiente adequado e mais agradável para as atividades. “Essa é uma obra de grande importância, pois essa escola é referência não só em Imperatriz como para toda a região na modalidade da Educação de Jovens e Adultos. Com a gestão do governador Carlos Brandão, a reforma aconteceu e agora voltaremos para cá, os alunos estão muito animados e tudo isso será um atrativo a mais para incentivar os estudos”, comentou o diretor-geral.

Para a estudante Maria Júlia de Souza é grande a expectativa para retornar ao prédio com uma estrutura completamente nova. “Era muito desconfortável antes da reforma, tanto para nós estudantes quanto para os professores, era muito quente. Ter um espaço confortável é importante, pois trabalhamos e só podemos estudar à noite”, disse.

Outra obra entregue na área da educação foi a nova sede da Unidade Regional de Educação (URE) de Imperatriz. As UREs contribuem com o trabalho de descentralização e possibilitam participação na gestão pública, sendo importantes espaços para discutir as realidades regionais em relação aos desafios da educação.

A gestora da URE de Imperatriz, Orleans Santana, lembrou que os servidores aguardavam há mais de dez anos pela reforma do prédio, que foi construído em 2003 e desde então não

recebeu nenhuma obra para manutenção da estrutura.

“O prédio ficou lindo, bem confortável e mais agradável para os servidores desenvolverem suas atividades. Temos agora um auditório muito bom, tanto para as nossas formações quanto para atender demandas de outros órgãos estaduais. Então, agradecemos ao governador Carlos Brandão por esse grande presente que foi dado aos servidores da URE e a todos os professores daqui”, comentou.

A URE de Imperatriz abrange os municípios de Amarante do Maranhão, Buritirana, Campestre do Maranhão, Davinópolis, Estreito, Governador Edison Lobão, Governador Ribamar Fiquene, Imperatriz, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Porto Franco, São João do Paraíso, Senador La Rocque e Sítio Novo.

Infraestrutura

Na área da infraestrutura duas entregas marcaram o dia. A primeira foi a obra municipal da ponte da rua Dom Pedro I, beneficiando centenas de pessoas que passam pela região todos os dias. A segunda obra foi a pavimentação da Avenida Nicolau Dino, trabalho realizado pela gestão estadual e que impacta na mobilidade urbana e bem-estar da população de Imperatriz. O prefeito Rildo Amaral ressaltou que apesar da execução da ponte ter sido uma obra municipal, a gestão estadual garantiu apoio com outros serviços para que a região pudesse contar com a infraestrutura adequada. “Eu agradeço a Deus pelos parceiros que apareceram. São várias pessoas que ajudam a nossa cidade. Há esta obra da ponte na rua Dom Pedro I que, junto com a Caema, junto

com o Governo do Maranhão, estamos entregando à comunidade para mostrar que fazemos bem-feito. O governador Carlos Brandão garantiu o recapeamento de toda a avenida somando para a mobilidade urbana”, frisou o prefeito.

O governador Carlos Brandão reforçou a importância do trabalho em conjunto e destacou o impacto da obra de pavimentação da Avenida Nicolau Dino, que também incluiu serviços de drenagem profunda, terraplanagem, sinalização e iluminação com uma estrutura completa, incluindo ciclovia. “A Avenida Nicolau Dino sai dessa região do Bom Jesus – que tem mais de dez bairros – e interliga à Avenida Pedro Neiva de Santana. É um verdadeiro anel viário para melhorar a mobilidade urbana e vai desafogar o trânsito. Quero frisar que essa obra teve a parceria do nosso governo com o deputado federal JP”, observou o governador.

Os moradores da região aprovaram o trabalho que foi realizado na Avenida Nicolau Dino. Moradora do bairro Jackson Lago, Zenilce Pereira explica que diariamente precisa passar pelo bairro Bom Jesus e que a obra traz segurança para pedestres e motoristas. “Com a ajuda do deputado JP e do governador Carlos Brandão, foi feita essa reforma e hoje a avenida está uma maravilha. Podemos andar com tranquilidade e não tem mais os problemas de infraestrutura. Só temos a agradecer”, disse. A agenda comemorativa pelos 173 anos de Imperatriz seguiu até quarta-feira (16) com uma extensa programação com a presença da gestão municipal e estadual, incluindo o anúncio de grandes investimentos em obras.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Por que Trump quer escrotear com o Brasil?

Pouco usual no Brasil, mas já dicionarizada em alguns glossários da língua portuguesa, o verbo transitivo direto “escrotear” calha na posição intervencionista do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, ao supertarifar as importações do Brasil e investigar outros itens, inclusive o Pix. Ao punir o maior país da América Latina com falsos argumentos no bojo do apoio político ao ex-presidente Jair Bolsonaro Jair Bolsonaro, Trump está escroteando o seu parceiro comercial de 200 anos. Ao taxar em 50% todos os produtos importados do Brasil, o presidente republicano de extrema-direita ameaça quebrar desde a indústria de aço laminado até os produtores de café do Brasil e de manga do Nordeste.

Faz-me lembrar o ex-goleiro do Sampaio Corrêa e então vereador Severino Brito, já falecido. Certa vez, ele entrou na sessão da Câmara, comendo um enorme cachorro-quente, o que levou a presidente da Casa, Lia Varella fazer soar a campanha de sua mesa: “Alerto vossa excelência que é proibido comer neste recinto. É falta de decoro parlamentar!” Britão, como era conhecido, olhou a presidente nos olhos e soltou a pergunta desconcertante: “Vossa excelência quer escrotear comigo?”. E continuou devorando o hotdog até acabar. Agora, cabe perguntar a Trump: “Por que vossa excelência quer escrotear o Brasil?”

Ainda não satisfeito com o impacto do tarifaço que atinge em cheio a economia do Brasil e também dos Estados Unidos, Donald Trump escalou a crise para outros setores. Mandou o Escritório do Representante de Comércio dos Estados Unidos (USTR) abrir investigação contra o Brasil em seis frentes de apuração: comércio digital e serviços eletrônicos de pagamento (pix); tarifas preferenciais; enfraquecimento do combate à corrupção; propriedade intelectual; barreiras ao etanol americano; e desmatamento ilegal. Do pix, a apuração vai à Rua 25 Março (São Paulo) – maior centro comercial de falsificados do Brasil. Naquela região, os produtos são chineses e coreanos –, mas muitos de marcas americanas. Portanto, a encrenca articulada nos Estados Unidos pelo deputado licenciado Eduardo Bolsonaro para pressionar as autoridades brasileiras por anistia aos golpistas do 08/01/2023 e, por tabela, beneficiar o seu pai, Jair Bolsonaro, caiu como uma bomba no bolsonarismo. Atinge em cheio o agronegócio a partir da madeira, aço, carne, manga, café e centenas de outros produtos que geram milhões de empregos e movimentaram só em 2025, US\$ 20 bilhões em mercadorias aos EUA, cerca de 12% do total das exportações brasileiras, que somaram US\$ 165 bilhões. De quebra, as medidas alavancaram a aprovação do governo Lula, como ele está reagindo ao tarifaço e a interferência na soberania do Brasil.

As consequências dessa armadilha dos Bolsonaro no comércio exterior e na economia do Brasil, armada pela nata da extrema-direita em aliança com Trump estão longe de serem dimensionadas. Porém, o caos está instalado cá e lá também, entre importadores. Matéria da imprensa internacional desta quarta-feira, dão conta de que Trump e clã Bolsonaro se aliam às gigantes Visa e Mastercard para acabar com Pix. A nova frente de batalha contra o Brasil, com “investigação” sobre Pix escancara o elo da ultradireita Trupista-bolsonarista na defesa dos interesses dos grandes banqueiros transnacionais. Na ofensiva contra o Brasil, Trump se baseia na Seção 301 da Lei de Comércio de 1974.

O que mais chama atenção no documento americano é a inclusão do Pix, sistema de pagamentos desenvolvido em 2018 pelo Banco Central (governo de Michel Temer), aplicado em 2020, no de Bolsonaro, e aperfeiçoado na gestão de Lula. Trump considera o sistema um exemplo de “prática desleal”. Tudo isso, mostra que, pela primeira vez, os Estados Unidos, que nunca deram a mínima o “quintal” Brasil e a América Latina, passou a ver o principal país desse continente com tanta atenção. Principalmente, diante da liderança na região, a ampliação da influência do Brics no mundo e o peso da economia brasileira, amplamente apoiada pelo gigantismo da China, com quem os Estados Unidos disputam a hegemonia econômica e tecnológica do Planeta. Seja como for, vale perguntar: “Trump, por que está escroteando com o Brasil?”

TARIFAS DOS EUA

Em carta, governo reforça indignação

Itamaraty e MDIC enviaram carta às autoridades norte-americanas. Documento vice-presidente e ministro do MDIC, Geraldo Alckmin; e pelo ministro das Relações Exteriores

PEDRO PEDUZZI
AGÊNCIA BRASIL

O Itamaraty e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços enviaram uma carta ao governo dos Estados Unidos na qual manifestam “indignação” após a imposição de tarifas de 50% sobre produtos brasileiros exportados àquele país.

Assinada pelo vice-presidente e ministro do MDIC, Geraldo Alckmin; e pelo ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, a carta teve como destinatários o secretário de Comércio dos EUA, Howard Lutnick, e o representante de Comércio, Jamieson Greer. “O governo brasileiro manifesta sua indignação com o anúncio, feito em 9 de julho, da imposição de tarifas de importação de 50% sobre todos os produtos exportados pelo Brasil para os Estados Unidos, a partir de 1º de agosto”, diz a carta.

O documento argumenta que a im-

posição das tarifas terá impacto “muito negativo em setores importantes de ambas as economias”, colocando em risco a parceria econômica histórica entre os dois países. “Nos dois séculos de relacionamento bilateral entre o Brasil e os Estados Unidos, o comércio provou ser um dos alicerces mais importantes da cooperação e da prosperidade entre as duas maiores economias das Américas”, ressalta o documento.

A carta reitera a boa fé do Brasil nos diálogos com as autoridades norte-americanas, na busca pelo aprimoramento do comércio bilateral, “apesar de o Brasil acumular com os Estados Unidos grandes déficits comerciais tanto em bens quanto em serviços”.

Nos últimos 15 anos, esse déficit é de aproximadamente US\$ 410 bilhões, segundo dados do próprio governo norte-americano. “Para fazer avançar essas negociações, o Brasil solicitou, em diversas ocasiões, que os EUA identificassem áreas específicas de preocupação para o governo nor-

te-americano”, lembra as autoridades brasileiras na carta.

Minuta confidencial

A carta cita uma minuta confidencial de proposta enviada pelo governo brasileiro no dia 16 de maio de 2025, na qual são apresentadas áreas de negociação que poderiam ajudar na busca por uma solução que agrade os dois países. “O governo brasileiro ainda aguarda a resposta dos EUA à sua proposta”, ressalta o documento. “Com base nessas considerações e à luz da urgência do tema, o governo do Brasil reitera seu interesse em receber comentários do governo dos EUA sobre a proposta brasileira. O Brasil permanece pronto para dialogar com as autoridades americanas e negociar uma solução mutuamente aceitável sobre os aspectos comerciais da agenda bilateral”, afirma a carta.

CÂMARA FEDERAL

Aprovada isenção para quem ganha até R\$ 5 mil

LUCIANO NASCIMENTO
AGÊNCIA BRASIL

O Projeto de Lei (PL) 1.087/2025, que reforma o Imposto de Renda (IR), foi aprovado nesta quarta-feira (16), em votação simbólica, na Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisa o texto. Apresentada pelo governo federal, a proposta prevê isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) para quem ganha até R\$ 5 mil mensais e reduz parcialmente o imposto para aqueles que recebem até R\$ 7 mil. O texto agora pode ser votado no plenário da Casa, o que deve ocorrer em agosto.

Os deputados aprovaram o parecer do relator, Arthur Lira (PP-AL), que, entre outros pontos, ampliou de R\$ 7 mil para R\$ 7.350,00 o valor para a redução parcial do imposto. O projeto prevê também a cobrança de uma alíquota extra progressiva de até 10% para quem ganha acima de R\$ 600 mil por ano, ou R\$ 50 mil por mês. A alíquota máxima, de 10%, passará a ser cobrada das pessoas que ganham a partir de R\$ 1,2 milhão por ano. “É uma parte do caminho percorrido. Vamos continuar dialogando. A matéria deve ir a plenário, a depender da pauta dos líderes e do presidente [da Câmara] Hugo [Motta], em agosto. Daqui para lá, vamos continuar atentos a qualquer tipo de distorção, de aprimoramento, de melhora de texto, para que este fique cada vez mais justo ou cada mais perto de uma realidade que todos procuraram quando depositaram seus votos por unanimidade no texto principal. Houve alguns deslizes, como é democrático e comum

na Casa, e tiveram sua apreciação democrática”, disse Lira ao final da reunião que aprovou o texto.

Na avaliação do presidente da comissão especial, Rubens Pereira Júnior (PT-MA), o projeto vai ajudar a diminuir a injustiça tributária no país, com a cobrança da alíquota máxima de 10%. “No Brasil, há essa injustiça tributária, onde o mais pobre paga muito e o quem ganha muito paga pouco, ou quase nada. Com a aprovação do projeto, isso muda: quem ganha pouco vai pagar nada e quem ganha muito vai pagar um pouquinho a mais”, afirmou.

Quanto ao parecer apresentado na semana passada, Lira voltou a incorporar a aplicação de um redutor na tributação de quem ganha mais, quando a carga tributária total, resultante da soma do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) pagos pela empresa ao imposto mínimo devido pelo sócio, ultrapassar 34%. O deputado também manteve a tributação de 10% sobre dividendos enviados ao exterior, mas instituiu três exceções à cobrança: quando remetidos para governos estrangeiros, desde que haja reciprocidade de tratamento, remessas a fundos soberanos e remessas a entidades no exterior que administrem benefícios previdenciários.

O texto manteve a exclusão de títulos incentivados, como LCIs, LCAs, CRIs, CRAs, FIs e Fiagros, da base de cálculo do imposto mínimo efetivo da alta renda. Recentemente, o governo editou medida provisória com o fim da isenção desses instrumentos fi-

nanceiros. Além disso, foi mantida a previsão de cobrar 10% de IR sobre dividendos recebidos por acionistas pessoas físicas domiciliados no Brasil, caso recebam mais de R\$ 50 mil por empresa. Os dividendos são a parcela do lucro que as empresas pagam aos acionistas e, desde a década de 1990, são isentos de IR.

Compensação

A proposta também prevê mecanismos de compensação de possíveis perdas de arrecadação do Imposto de Renda (IR) de estados e municípios e do Distrito Federal. Pelos cálculos apresentados no projeto, o governo federal conseguirá, entre 2026 e 2028, uma receita com superávit de cerca de R\$ 12,27 bilhões, valor que deverá ser usado para compensar, caso haja, perdas de estados, do Distrito Federal e de municípios em razão da redução da arrecadação do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos de seus próprios servidores. Outro ponto de destaque do projeto é a chamada neutralidade. Ou seja, se houver arrecadação maior do que a prevista para compensar a isenção e a redução na alíquota do IRPF, os valores deverão ter outras destinações, a exemplo da compensação a estados e municípios.

Para garantir a neutralidade do projeto de lei, o texto prevê ainda que a arrecadação da União que exceder o montante necessário para compensar a redução do imposto e a compensação de perdas de estados e municípios deverá ser usada para reduzir a alíquota-padrão da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), do ano subsequente.



Coluna
ESPLANADA

PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ

com Leandro Mazzini

Tiro no pé

LEANDRO MAZINNI

Com Carol Purificação e Alexandre Braz

Eduardo Bolsonaro (PL-SP) pode voltar a fritar hambúrguer nos Estados Unidos. É o que comentam opositores e, à meia-boca, até alguns aliados, depois dessa desastrosa campanha pessoal dele em tentar convencer o aliado Donald Trump a defender o pai, o réu Jair Bolsonaro, no inquérito por tentativa de golpe de Estado que tramita no STF. Deputado federal licenciado, Eduardo já avisou ao PL que não pretende voltar ao Brasil, ciente de que um mandato de prisão para ele é iminente – na visão de expoentes do PL, por tentativa de prejudicar as investigações nas mãos do ministro Alexandre de Moraes. O cenário jogou o PSD como protagonista nas articulações para 2026. O presidente da legenda, Gilberto Kassab, já articula lançar o governador Tarcísio de Freitas, hoje no Republicanos, candidato a presidente pelo PSD, com Ciro Nogueira (PP-PI) de vice e o próprio Kassab disputaria o Governo de São Paulo. Nesse xadrez eleitoral, Ratinho Junior disputaria o Senado pelo Paraná, e pode surgir a coalizão nacional PSD-PP-União-Republicanos. A conferir.

Polarização tarifária

O tarifaço, longe de mobilizar o Congresso Nacional para ações concretas que possam reverter a decisão, tem estimulado os políticos para a autopromoção. Enquanto os governistas usam o ufanismo pela soberania nacional na tentativa de melhorar a popularidade de Lula da Silva, a oposição quer a anistia em troca de um freio em Trump, como se a Lei e o STF necessitassem da decisão do americano.

Cadê o urânio?

São tantos problemas, denúncias, crises, escândalos na fila da dramaticidade brasileira, que as autoridades se “esquecem” do sumiço de urânio na INB. Filipe Barros (PL-PR) aprovou na Comissão de Relações Exteriores da Câmara audiência para discutir o caso, e agora os deputados Cabo Gilberto (PL-PB), Delegado Caveira (PL-PA) e Delegado Ramagem (PL-RJ), querem convocar o ministro da Defesa, para tratar do assunto.

No alambrado

A investigação da Polícia Civil contra o presidente afastado do Corinthians Augusto Melo por supostas ilegalidades no contrato com a VaideBet teria violado direitos fundamentais da torcida e comprometido o administrativo do clube. A conclusão é do professor da UFRJ Willis Santiago Guerra Filho, em parecer anexado pelos advogados Sayeg na petição em que defendem a rejeição da denúncia apresentada pelo MP.

A guerra do trânsito

O problema não são as armas, e sim quem puxa o gatilho. O desarmamento é inevitável num País onde imbecis carregam armas. Nos últimos 30 dias, crianças de um ano e 11 meses e 10 anos morreram por disparos em brigas de trânsito. L.F.O. faleceu ontem, após lutar pela vida por um mês, atingida por policial penal em Porto Firme (MG). Em Areia Branca (SE), a bebê L.S.S.M. foi alvo dia 24 de junho de disparo de homem sem CNH e sem porte.

Gafe?

Os ministros da Justiça e Comunicações de nove países latino-americanos ficaram reunidos nos últimos dois dias (15 e 16) em Montevideu para o encontro “Justiça e Telecomunicações: juntos no desafio da inovação”. Apesar de a bandeira do Brasil aparecer no banner promocional, ninguém do País confirmou presença no evento, organizado pelo Governo uruguaio, segundo testemunhas locais.

ESPLANADEIRA

#Festival AnimaMix Caixa Seguridade promove seletiva de bandas e artistas DF e GO, até 23/7. #TRATABEM da iGui expande para as cinco regiões brasileiras. #Hospital Brasília, Rede Américas, investe em tecnologia para cirurgias robóticas. #Curitiba recebe CWB Wine Festival, de 1º a 3/8. #Auddas realiza hoje em SP mentoria sobre organização e produtividade. #Aerportos da Motiva esperam 2,8 milhões de passageiros nas férias de julho, alta de 3,7% em relação ao mesmo período de 2024.

CAU-MA

Concurso com salários de R\$ 9 mil

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU-MA) anunciou a abertura de um Concurso Público, com o objetivo de preencher cinco vagas

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU-MA) anunciou a abertura de um Concurso Público, com o objetivo de preencher cinco vagas e formar cadastro reserva, para profissionais de níveis médio, técnico e superior.

De acordo com o edital, as oportunidades são para atuar em São Luís, nos seguintes cargos:

- Auxiliar Administrativo e Financeiro (1 vaga);
- Auxiliar de Fiscalização e Atendimento (1 vaga);
- Assistente de Tecnologia da Informação (1 vaga);
- Analista de Comunicação (1 vaga);
- Arquiteto e Urbanista (1 vaga).

Para participar, é necessário que o candidato comprove o nível de escolaridade exigido para a função em que pretende atuar e atenda a outros requisitos estabelecidos no edital.

Os profissionais admitidos deverão atuar em jornada de 30 horas semanais e receberão remunerações men-

uais de R\$ 2.074,85 a R\$ 9.054,00, acrescidas de benefícios.

Inscrição e classificação

Os interessados podem se inscrever em 2025 até às 23h do dia 25 de agosto de 2025 (observando o horário de Brasília/DF), pelo site do Instituto Quadrix. O valor da taxa de inscrição varia de R\$ 61 a R\$ 64.

A classificação dos candidatos será realizada por meio de prova objetiva, prevista para ser aplicada no dia 28 de setembro de 2025. Também haverá avaliação de títulos, para os cargos de nível superior.

O conteúdo programático será baseado em questões de conhecimentos básicos, complementares e específicos.

Vigência

O prazo de validade do concurso público será de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por

igual período, por conveniência da Administração Pública.



TERMO DE COOPERAÇÃO

Parceria com o TRE-MA para implantação de projeto de eficiência energética

A Equatorial Maranhão assinou um Termo de Cooperação com o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), formalizando o início das ações do Projeto de Eficiência Energética no âmbito do órgão. A solenidade ocorreu na sede do tribunal, no bairro Areinha, em São Luís, e o Termo de Cooperação entre as partes foi assinado pelo Presidente do TRE-MA, Desembargador Paulo Velten; pela corregedora, Desembargadora Francisca Galiza e pelo Presidente da Equatorial Maranhão, Sérgio Túlio.

Também estiveram presentes as juízas Manuella Faria, Joseane Bezerra e Rosângela Prazeres, além das executivas da Equatorial Maranhão, Francila Soares, Gerente de Experiência do Cliente, e Dayane Pereira, Líder de Operações do Programa de Eficiência Energética. “Esse projeto integra o Programa de Eficiência Energética da Equatorial Maranhão, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), e tem como objetivo desenvolver e implementar soluções em equipamentos e tecnologia para reduzir o consumo de energia elétrica em prédios públicos, com soluções tecnológicas que priorizam a sustentabilidade e a redução de custos operacionais. Estamos muito felizes em ter agora o TRE-MA como parceiro desse projeto em prol da sustentabilidade. Com certeza é uma ação que também vai contribuir para o serviço eleitoral do Estado”, declarou o Presidente da Equatorial Maranhão, Sérgio Túlio dos Santos.

Entre as ações previstas, está a instalação de um sistema fotovoltaico com capacidade de 64,35 kWp, distribuído em quatro unidades do TRE-MA — os fóruns de Grajaú, Mirador, Zé Doca e São Bento. “Serão instalados 112 módulos solares, com estimativa de economia média de 78,79% no consumo de energia nessas unidades. Também será realizada a substituição de lâmpadas convencionais por luminárias de LED, mais modernas e eficientes”, explicou Dayane Pereira, Líder de Operações do Programa de Eficiência Energética da Equatorial Maranhão.

O investimento total no projeto é de R\$ 420.079,40, com início da execução previsto para agosto de 2025 e conclusão em dezembro do mesmo ano. “O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA) já é parceiro da Equatorial Maranhão e, agora, estamos muito felizes em ampliar essa parceria na implantação das usinas fotovoltaicas em quatro unidades da justiça eleitoral. Vamos contar com uma fonte de energia limpa, e bem mais barata, sem custo para o TRE-MA na implantação desse projeto. O Poder Judiciário é uma instituição da República que é fundamental e também precisa liderar esse movimento em prol da sustentabilidade; atuando em parceria com empresas de excelência, como a Equatorial Maranhão, para fazermos também aqui a transição energética que muitos países já fizeram”, destacou o Presidente do TRE-MA, Des. Paulo Velten.

A iniciativa foi contemplada pela Chamada Pública de Projetos 01/2024, reforçando o compromisso da Distribuidora com práticas sustentáveis e responsabilidade socioambiental, como destaca a Gerente de Experiência do Cliente, Francila Soares. “Essa parceria firmada entre Equatorial e o TRE-MA reforça o nosso compromisso com o processo de eficiência energética do Maranhão. E vai gerar uma grande economia na conta de energia do TRE-MA, além de ganhos significativos para o meio ambiente”.

A ação está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, com destaque para o ODS 13, que trata do combate às mudanças climáticas.

A Distribuidora já soma, apenas na Chamada Pública de Projetos de 2024, mais de R\$ 2,6 milhões investidos em iniciativas de eficiência energética em todo o estado. A parceria com o TRE-MA é mais um passo na construção de um futuro energético mais consciente, econômico e sustentável para as instituições públicas do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2025. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 47/2025, tipo menor preço. Objeto: formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados atender as necessidades da secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - Maranhão de acordo com edital e anexos. DATA: 30/07/2025 HORÁRIO: 09h:30min (nove horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecopraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: calsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: calsal2025@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 16 de julho de 2025. **Inoan Silva da Fonseca**, Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de malharia especializada no fornecimento de fardamento escolar afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão. A sessão será realizada através do Portal Licitativa Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitativanovaoлиндa.com.br, com data de abertura agendada para 31 de julho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaoлиндa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitativa Nova Olinda, www.licitativanovaoлиндa.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 14 de Julho de 2025. **Raimundo Domingos Costa Neto**, Secretário Municipal de Educação 4/2025.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente e limpeza para atender as demandas das secretarias do município de Presidente Médici - MA Anteriormente marcada para 28 de julho de 2025 às 09:00, fica adiada para o dia 31 de julho de 2025 às 09:00. A sessão será realizada através do Portal Licitativa Presidente Médici, pelo endereço eletrônico www.licitativapresidentemedici.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.presidentemedici.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitativa Presidente Médici, www.licitativapresidentemedici.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Presidente Médici - MA, 14 de julho de 2025. **Edivane Rubem Teodoro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2025. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 45/2025, tipo menor preço. Objeto: formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças da frota de veículos, destinados atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - Maranhão de acordo com edital e anexos. DATA: 01/08/2025 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecopraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: calsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: calsal2025@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 16 de julho de 2025. **Blenda Cristina Costa Araújo** - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP
O Município de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor taxa de administração, tendo por objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de bilhetes, incluso taxa de embarque e serviços de reserva de hospedagem em hotéis para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 01 de agosto de 2025 às 9h00min (nove horas) - horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardimense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefiturabomjardimcp@gmail.com. Bom Jardim/ MA, 14 de julho de 2025. Jânio Gomes Souza, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025. Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de consumo (expediente e limpeza) para atender as necessidades do Município de Presidente Dutra/MA. Realização: 29/07/2025 às 09:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 15 de julho de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas. Presidente Dutra - MA. Em 15 de julho de 2025. **Miqueias Vanderley Fernandes Silva** - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHÃS/MA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025-CPL. PROCESSO ADM. Nº 00475/2025. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de julho de 2025, às 09:00h (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, suprimentos e prestação de serviços correlatos no município de Olho d'Água das Cunhãs MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.comprasod.com.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplood@gmail.com e ainda no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas e SINC - Sistema Nacional de Contratações, ou ainda na sede da prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs MA, 15 de julho de 2025. **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado, manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação dos equipamentos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de material e peças de reposição para atender a demanda do Município de Presidente Dutra - MA. Realização: 29/07/2025 às 14:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 15 de julho de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas. Presidente Dutra - MA. Em 15 de julho de 2025. **Miqueias Vanderley Fernandes Silva** - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97
Data e horário do 1º leilão: dia 28 de julho de 2025, a partir das 11h00
Data e horário do 2º leilão: dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00
Faz saber que devidamente autorizado pela credora fiduciária VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e Alienação Fiduciária, celebrado em 27/11/2014 e Escritura Pública de Cessão de Créditos e Outras Avenças, celebrado em 19/04/2016, onde figura como devedor fiduciário Jorge Alberto Chaves, e na forma da Lei nº 9.514/97, promove a venda em LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º e 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA através do site: www.frelisaleilao.com.br. O PRIMEIRO LEILÃO será realizado no dia 28 de julho de 2025, a partir das 11h00, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa residencial de um pavimento, situada na Avenida 04 (lote de terreno próprio nº 10 da Qd. 17), do Empreendimento Habitacional denominado Conjunto Habitacional Parará III, na Gleba A-1, no lugar Parará, em Paço do Lumiar/MA, com área total de terreno de 135,00m² e área construída de 23,30m² (estimada no local 40,80m²), matrícula sob nº 10.646 do 1º Ofício Registral de Paço do Lumiar/MA. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido a vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a ocupação por total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.frelisaleilao.com.br e fazer a apuração no local, com a legislação no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000

São Luís, quinta-feira, 17 de julho de 2025

NOSSA SENHORA DA SERRA

Santuário lança
Campanha do Bloquete

O Santuário lançou a Campanha do Bloquete, que prevê o calçamento dos 950 m² da rua de acesso ao pátio das celebrações. O metro quadrado assentado custa R\$ 150

JOÃO PEDRO CASTRO

Todos os anos, centenas de fiéis se reúnem em peregrinação ao Santuário da Serra para a tradicional "Festa da Revelação", em São João do Paraíso, no interior do Maranhão. Porém o caminho não é fácil, pois além do cansaço, a falta de manutenção do trajeto dificulta ainda mais o percurso.

De acordo com o padre Raimundo Brandão, Diretor Diocesano do Santuário da Serra, "o trecho mais crítico é a rua de acesso ao pátio das celebrações, que consiste em 950 m² que todo ano precisam ser irrigados com carro-pipa, o que gera lama e riscos aos romeiros".

Pensando nisso, o Santuário lançou a Campanha do Bloquete, que prevê o calçamento dos 950 m² da rua de acesso ao pátio das celebrações. O metro quadrado assentado custa R\$ 150,00. A doação pode ser feita pelo Pix (99)98156-0218.



ZÉ DOCA

Policiais militares são flagrados agredindo homem

Um vídeo que circula nas redes sociais mostra dois policiais militares agredindo um homem, na tarde da última terça-feira (15), na Avenida Stanley Fortes Batista, a BR-316, que corta a cidade de Zé Doca, distante cerca de 310 km da capital maranhense.

O vídeo foi feito por um morador da cidade, e já está com as autoridades que investigam o caso.

Segundo informações, uma viatura da PM chegou e os dois policiais desceram. Em seguida, sem motivo apa-

rente, eles iniciaram as agressões contra um homem.

Algumas pessoas estavam sentadas em um banco e testemunharam as agressões.

A Polícia Militar do Maranhão (PM-MA) informou que ao tomar conhecimento do fato, o comando do 29º BPM de Zé Doca solicitou ao oficial coordenador do policiamento e demais policiais de serviço no dia a prestarem esclarecimentos.

O caso será devidamente analisado, para adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação nº 1836948/2025 - CPL São Luís - MA, 16 de julho de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.077/2025/CPL

A CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 90.077/2025/CPL/PMSL**, no dia **31/07/2025**, às **09h00min**, horário de Brasília, decorrente do Processo Administrativo nº 15901.005925/2025, objetivando o Registro de preço para aquisição de materiais médicos hospitalares (agulhas, almotolia, Kit Papanicolau, Lâmina de Bisturi e Luvas) imprescindíveis para atender a demanda das Unidades de Urgência e Emergência vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital pela internet, através do endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site Comprasnet: www.gov.br/compras/pt-br.

São Luís/MA, 16 de julho de 2025.

José Tomaz Coelho Lima
Pregoeiro - CPL/PMSL
Portaria nº 010/2025/CPL/PRES/GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

LICENÇA PRÉVIA - PROCESSO
SEI 15901.022520/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

- Tornar Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís - SEMMAM a Licença Prévia para construção de uma Policlínica no endereço Rua Nossa Senhora da Liberdade, s/n, Cidade Olímpica, São Luís/MA, por meio do Processo SEI nº 15901.011896/2025;
- Dê se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA
MARQUES MITRI DA
COSTA:6293353137
2Assinado de forma
digital por ANA
CAROLINA MARQUES
MITRI DA
COSTA:62933531372ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

LICENÇA PRÉVIA - PROCESSO
SEI 15901.022503/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, no meada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

- Tornar Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís - SEMMAM a Licença Prévia para construção de uma Maternidade Municipal na Avenida Norte Externa, s/n, Cidade Operária, São Luís/MA, por meio do Processo SEI nº 15901.010935/2024;
- Dê se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA
MARQUES MITRI
DA
COSTA:62933531
372Assinado de forma
digital por ANA
CAROLINA
MARQUES MITRI DA
COSTA:62933531372ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
Secretária Municipal de SaúdePREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação nº 1797277/2025 - CPL São Luís - MA, 10 de julho de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 90.074/2025/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 90.074/2025/CPL/PMSL**, no dia **31/07/2025**, às **09h30min**, horário de Brasília, através do Compras.Gov, objetivando o Registro de Preços a serem consignados em ata para a aquisição de materiais médico-hospitalares que são imprescindíveis em níveis de atendimento de média e alta complexidade, necessários para realização de procedimentos cirúrgicos aos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1> e/ou no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

São Luís - MA, 10 de julho de 2025.

Emilene Gonçalves Oliveira
Pregoeira CPL/PMSL/MA
Portaria nº 10/2025/CPL/PRES/GAB

Documento assinado eletronicamente com login e senha por Emilene Gonçalves Oliveira, Membro. A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sig.licitacoes.ma.gov.br/centralizador_externo.php?acao=detalhes_documento&id_documento=15901022503 informando o código verificador 1797277 e o código CRC: A8EAB87.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

LICENÇA PRÉVIA - PROCESSO
SEI 15901.022508/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

- Tornar Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís - SEMMAM a Licença Prévia para construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Ribeira na Avenida Gurupi, s/n, Residencial Ribeira, São Luís/MA, por meio do Processo SEI nº 26101.001201/2025;
- Dê se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA
MARQUES MITRI
DA
COSTA:629335313
72Assinado de forma
digital por ANA
CAROLINA
MARQUES MITRI DA
COSTA:62933531372ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIMENTO:

AUTO POSTO M. MENDES, inscrito no CNPJ Nº 42.706.330/0001-47, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar -MA, a Licença Operação-LO Processo do Nº 16010/2025 para a atividade do Auto Posto Laranjal, localizada na Rua 04,Quadra 17,lote 14 Nº 4, Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000, conforme Processo Nº 16010/2025.

São Luís, quinta-feira, 17 de julho de 2025



CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETROBRAS ELETRONORTE

CNPJ/MF nº 00.357.038/0001-16

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETROBRAS ELETRONORTE, torna público que recebeu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação - LO nº 1042416/2025 com validade até 25/06/2029, que autoriza a operação da Subestação de Energia SE Peritoró (Transmissão, Transformação, Conservação de Suprimento de Energia Elétrica) Tensão de 230 KV/69 KV/13,8 KV. Situado na Rodovia MA 020, Km 37, município de Peritoró - MA.

Shislena Botelho Galvão Sassi
Gerência de Operação do Meio Ambiente



LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97
1º leilão: dia 28 de julho de 2025, a partir das 11h00 - 2º leilão: dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00
SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, leilão oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e Alienação Fiduciária em garantia, celebrado em 27/10/2014 e Escritura Pública de Cessão de Créditos, lavrada em 19/04/2016, onde figuram como devedores fiduciários Rosimar Araújo de Sousa e seu cônjuge, João Batista de Sousa, e na forma da Lei nº 9.514/97, promove a venda em LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA através do site: www.fretasleilao.com.br, do imóvel abaixo descrito. O PRIMEIRO LEILÃO será realizado no dia 28 de julho de 2025, a partir das 11h00, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa, localizada na Travessa Itaipua II, nº 41, Centro em São Domingos do Maranhão/MA, área total do terreno 125,00m² e área construída 109,00m², devidamente descrita e caracterizada na matrícula nº 6012 do Cartório Extrajudicial do Ofício Único de São Domingos do Maranhão/MA, Obs.: Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 201.029,14 (duzentos e um mil, vinte e nove reais e quatorze centavos). O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.fretasleilao.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelos devedores fiduciários. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetuados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. Os devedores fiduciários serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1992. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.fretasleilao.com.br.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETROBRAS ELETRONORTE

CNPJ/MF nº 00.357.038/0001-16

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETROBRAS ELETRONORTE, torna público que recebeu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação - LO nº 1045413/2025 com validade até 04/07/2029, que autoriza a operação da Linha de Transmissão 230 KV Presidente Dutra / Peritoró. Atividade de Operação e Manutenção. Situado entre os municípios de Presidente Dutra, Dom Pedro, Santo Antônio dos Lopes, Capinzal do Norte e Peritoró.

Shislena Botelho Galvão Sassi
Gerência de Operação do Meio Ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSLIC AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - CSLIC/SEAP
PROCESSO SEI Nº 2024.560101.39252-SEAP
(SIGA Nº 00060/2024)

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 30 DE JULHO DE 2025, às 10h00min**, pelo site eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é **Aquisição de computadores (desktop) e estabilizadores (nobreak)**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites <http://www.gov.br/comprasnet-pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mail: cslicseap@gmail.com, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285.

São Luís/MA, 15 de julho de 2025.
LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE
Presidente da Comissão Permanente de Contratação - SEAP/MA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.18513.
Processo SIGA: SES/0062/2025
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025/CPC/SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão anteriormente marcada para o dia 15/07/2025 às 09:00hs (horário de Brasília), fica adiada para o dia 05/08/2025 às 09:00hs (horário de Brasília); a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na execução da obra de uma Maternidade - PORTE II, no município de Bacabal/MA, incluindo serviços de construção civil de superestrutura e infraestrutura, execução de superestrutura em concreto armado, instalações elétricas e de sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, hidrossanitárias, drenagem e combate ao incêndio - SPCI, projetos de climatização e gases medicinais, conforme projetos técnicos aprovados, a fim de atender a necessidade do PAC, conforme o Termo de Compromisso nº 963016/2024/MS/CAIXA, Projeto Básico e outros. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.csl.saude.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Informações: Comissão Permanente de Contratação - CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 11 de julho de 2025
Chrisane Oliveira Barros
Presidente da CPC/SES



CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETROBRAS ELETRONORTE

CNPJ/MF nº 00.357.038/0001-16

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETROBRAS ELETRONORTE, torna público que recebeu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação - LO nº 1043631/2025 com validade até 01/07/2029, que autoriza a operação da Linha de Transmissão 230 KV Peritoró/Coelho Neto. Atividade de Operação e Manutenção. Situado entre os municípios de Peritoró, Codó, Caxias e Coelho Neto.

Shislena Botelho Galvão Sassi
Gerência de Operação do Meio Ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.18695
Processo SIGA: SES/0063/2025
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025/CPC/SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão anteriormente marcada para o dia 17/07/2025 às 09:00hs (horário de Brasília), fica adiada para o dia 07/08/2025 às 09:00hs (horário de Brasília); a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para execução das obras de duas Policlínicas, destinada a atender a demanda crescente por serviços de saúde na região de Balsas/MA e Chapadinha/MA, conforme especificações técnicas descritas nos anexos: Especificações técnicas - Emissão 01; Quadro de acabamentos - Emissão 02; Memorial Assistencial - Emissão 02 e Memorial Descritivo de Arquitetura - Emissão 02, projeto do Ministério da Saúde do Brasil - MS/BR, incluindo serviços de construção civil de superestrutura e infraestrutura; execução de superestrutura em concreto armado, instalações elétricas e de sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, hidrossanitárias, drenagem e combate ao incêndio - SPCI, projetos de climatização e gases medicinais, conforme projetos técnicos aprovados, a fim de atender a necessidade do PAC, conforme o Termo de Compromisso nº 964040/2024/MS/CAIXA e nº 964039/2024/MS/CAIXA, a necessidade do PAC, conforme o Termo de Compromisso nº 963016/2024/MS/CAIXA, Projeto Básico e outros. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.csl.saude.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Informações: Comissão Permanente de Contratação CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 11 de julho de 2025.
Chrisane Oliveira Barros
Presidente da CPC/SES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-PMSH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2025. Na publicação do dia 16 de julho de 2025, JORNAL O IMPARCIAL, Pagina 4, ONDE SE LÊ: Santa Helena - MA, 11 de junho de 2025. LEIA-SE: Santa Helena - MA, 11 de julho de 2025. Santa Helena - MA, 16 de julho de 2025. Rosinelba Pereira Ferreira. Secretária Municipal de Educação.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETROBRAS ELETRONORTE

CNPJ/MF nº 00.357.038/0001-16

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETROBRAS ELETRONORTE, torna público que recebeu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação - LO nº 1043307/2025 com validade até 27/06/2029, que autoriza a operação da Subestação Presidente Dutra - 500 KV/230 KV/69 KV/13,8 KV para uso de Atividade de Operação, Manutenção e Rebaixamento de Tensão (Transmissão, Transformação, Conservação e Suprimento de Energia Elétrica). Situado na Rod. BR 135, Km 337, Pedra Branca, município de Presidente Dutra - MA.

Shislena Botelho Galvão Sassi
Gerência de Operação do Meio Ambiente



CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETROBRAS ELETRONORTE

CNPJ/MF nº 00.357.038/0001-16

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETROBRAS ELETRONORTE, torna público que recebeu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação - LO nº 1042335/2025 com validade até 25/06/2029, que autoriza a operação da Subestação Porto Franco - 230 KV/69 KV/13,8 KV. Operação, rebaixamento de tensão (Transmissão, Transformação, Conservação e Suprimento de Energia Elétrica) Tensão 230KV/69KV/13,8KV. Situado na Rodovia BR 010, Km 120, município de Porto Franco.

Shislena Botelho Galvão Sassi
Gerência de Operação do Meio Ambiente



CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETROBRAS ELETRONORTE

CNPJ/MF nº 00.357.038/0001-16

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETROBRAS ELETRONORTE, torna público que recebeu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação - LO nº 1047203/2025 com validade até 09/07/2029, que autoriza a operação da Linha de Transmissão São Luís II / São Luís III e Subestação de Energia São Luís III 230 KV/69KV/13,8 KV. Atividade de Operação, Manutenção e Rebaixamento de Tensão. Situado entre os municípios de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar.

Shislena Botelho Galvão Sassi
Gerência de Operação do Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

Aviso De Suspensão. Concorrência 003/2025. **Objeto:** Contratação De Empresa De Engenharia Para Construção De Uma Creche Escolar No Município De Paulino Neves-MA, Conforme Termo De Compromisso Nº 15450 FNDE. No dia 11 de julho de 2025, a Prefeitura Municipal de Paulino Neves-MA, publicou o aviso da referida Concorrência Pública, na imprensa oficial, Diário do Estado do Maranhão, jornal de grande circulação e Diário Oficial da União, designando o certame para o dia 31 de julho de 2025 às 15:00hrs. Considerando a necessidade de readequação do ato convocatório em seu projeto básico, para sua alteração de acordo com as necessidades da administração respeitando os motivos e critérios de oportunidade e conveniência, conforme orientação técnica, SUSPENDER A CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2025 com nova data a ser definida até posterior deliberação. Paulino Neves/MA, 15 de julho de 2025. Myrlla Cunha Gomes. Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Paulino Neves-MA.

Aviso De Suspensão. Concorrência 002/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA SEDE DA APAE NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA. No dia 11 de julho de 2025, a Prefeitura Municipal de Paulino Neves-MA, publicou o aviso da referida Concorrência Pública, na imprensa oficial, Diário do Estado do Maranhão, jornal de grande circulação e Diário Oficial da União, designando o certame para o dia 30 de julho de 2025 às 15:00hrs. Considerando a necessidade de readequação do ato convocatório em seu projeto básico, para sua alteração de acordo com as necessidades da administração respeitando os motivos e critérios de oportunidade e conveniência, conforme orientação técnica, SUSPENDER A CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2025 com nova data a ser definida até posterior deliberação. Paulino Neves/MA, 15 de julho de 2025. Myrlla Cunha Gomes. Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Paulino Neves-MA.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETROBRAS ELETRONORTE

CNPJ/MF nº 00.357.038/0001-16

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETROBRAS ELETRONORTE, torna público que recebeu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação - LO nº 1042254/2025 com validade até 25/06/2029, que autoriza a operação da Subestação São Luís I - 230 KV/69 KV/13,8 KV. Atividade de Operação, Manutenção e Rebaixamento de Tensão (Transmissão, Transformação, Conservação e Suprimento de Energia Elétrica). Situado na Avenida dos Jequitibás, S/nº, Bairro: Cohab Sacavém, município de São Luís - MA.

Shislena Botelho Galvão Sassi
Gerência de Operação do Meio Ambiente



JULHO



Julho Amarelo: um alerta que salva vidas. **Conhecimento,** prevenção e diagnóstico são as melhores armas contra as **hepatites virais.**

CINEMA

Festival Guarnicê celebra 48 edições

De 30 de julho a 6 de agosto, a capital maranhense será palco da 48ª edição do Festival Guarnicê de Cinema, promovido pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Diretoria de Assuntos Culturais (DAC). Com programação gratuita e formato híbrido, o festival deste ano combina tradição e inovação, ocupando novos espaços e ampliando sua presença no debate cultural brasileiro.

Esta edição conta com uma grande novidade: o novo local para as Mostras Competitivas. Os filmes selecionados serão exibidos no Cinepólis do São Luís Shopping, proporcionando ao público uma experiência cinematográfica confortável e com alta qualidade técnica. Além disso, o local abrigará rodas de conversa, incluindo um bate-papo especial com Daniel Furlan sobre humor e democracia.

“A novidade e tradição emerge da tradição. É uma tradição que se renova. O Festival Guarnicê de Cinema é um festival tradicional, são 48 anos, mas a gente precisava e precisa a cada ano apresentar novidades. Essas inovações representam aquilo que a gente tem trabalhado tanto para fazer pelo Maranhão, pelo Brasil e pelo cinema brasileiro”, afirma a professora

doutora Zefinha Bentivi, pró-reitora de extensão de cultura da UFMA.

“É com muita alegria que a gente anuncia essa novidade para 2025, pois era algo que queríamos muito que acontecesse e esse ano conseguimos, afinal. Dar uma experiência para o público do festival, trazer para o Cinepólis é trazer o festival para mais perto”, diz a professora doutora Rosélis Barbosa, diretora de assuntos culturais da UFMA e diretora do Festival Guarnicê de Cinema.

A abertura do festival acontecerá no dia 30 de julho, no auditório Terezinha Jansen, no Multicenter Sebrae. As ações formativas serão realizadas no Palacete Gentil Braga, enquanto o Sesc Deodoro receberá parte das Mostras Paralelas. Parte da programação estará disponível online, por meio da plataforma Cine Guarnicê (acessível em guarnice.ufma.br e no aplicativo Cine Guarnicê).



Entre os homenageados desta edição, o destaque é o ator e diretor Silvero Pereira, reconhecido por sua trajetória no cinema e na televisão. Também será homenageada a atriz maranhense Tássia Dhur, figura expressiva do cinema independente. O cineasta Cacá Diegues, ícone do Cinema Novo, será celebrado com uma mostra especial na programação online. O festival ainda presta homenagem aos 50 anos de “Os Pregoeiros de São Luís”, filme que retrata o cotidiano dos vendedores ambulantes da capital maranhense.

O 48º Guarnicê apresenta uma identidade visual que nos convida a refletir sobre a relação entre cinema e meio ambiente, com foco no conceito de “florestania”, que se refere à cidadania da floresta. Criada por Saulo Simões, a campanha destaca uma anciã indígena sentada em uma cadeira de diretora, cercada por figuras icônicas do imaginário popular brasileiro, como Saci, Curupira, Mãe d’Água e Boitatá.

A floresta, mais do que um simples cenário, assume o papel principal. O olhar direto da diretora estabelece um pacto ético entre humanidade, arte e natureza, resumido no convite: “Faz parte da nossa natureza respirar cinema. Respire!”, como afirma Simões.

Vamos Festejar inicia segunda semana com programação cultural gratuita no Convento das Mercês

A festança continua no Convento das Mercês. De 17 a 20 de julho, a partir das 18h, o projeto “Vamos Festejar: São João nas Férias” entra em sua segunda semana, com apresentações culturais, feira de artesanato, comidas típicas, espaços de inclusão e muita animação no Convento das Mercês, Centro Histórico de São Luís.



Realizado pela Fundação da Memória Republicana Brasileira (FMRB), o evento celebra o São João maranhense com entrada gratuita, valorizando as tradições populares e promovendo inclusão e acessibilidade. Entre as atrações, destaque para grupos de bumba meu boi, caciuriá e tambor de crioula, além da exposição “Festas e Festanças do Maranhão”, com xilogravuras do artista maranhense Airton Marinho.

Os visitantes também podem conhecer a exposição dos Mestres Cantadores do Maranhão, que reúne grandes nomes dessa importante manifestação cultural maranhense que é bumba meu boi.

O evento conta ainda com o Espaço Kids gratuito para a criançada, com a Barraca Girassol, com o empréstimo de abafadores de ruídos para com o Espaço Girassol, ambiente seguro e acolhedor para a regulação emocional de crianças neuroatípicas e ações que reforçam o papel da cultura como instrumento de memória, educação e identidade.

O Vamos Festejar é um evento promovido pela Fundação da Memória Republicana Brasileira (FMRB), por meio da Lei de Incentivo Estadual e conta com o patrocínio da “EM Vidros” e apoio cultural da deputada federal Roseana Sarney.

Confira a programação completa desta semana:

Quinta-feira (17)

- 18h – Boi da Fé em Deus
- 19h – Boi da Lua
- 20h – Boi União da Baixada
- 21h – Boi de Sonhos
- 22h – Boi de Pindaré
- 23h – Boi de Nina Rodrigues

Sexta-feira (18)

- 18h – Boi Mimoso da APAE
- 19h – Boi de Guimarães
- 20h – Caciuriá Balaio de Rosas
- 21h – Boi Barrica
- 22h – Boi de Maracanã
- 23h – Boi de Axixá

Sábado (19)

- 18h – Boi Encanto da Ilha
- 18h30 – Coco Pirinã
- 19h – Tambor de Crioula Crioulo do Nordeste
- 19h30 – Boi da Madre Deus
- 20h – Boi Pirilampo
- 21h – Boi Brilho da Ilha

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 04 de agosto de 2025, às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2025, do tipo menor preço, objetivando a Seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas pesadas, de interesse desta Administração Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br Lima Campos (MA), 15 de julho de 2025. **Estevam José de Sousa Filho** - Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Decreto nº 001, de 1º de janeiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 05 de agosto de 2025, às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2025, do tipo menor preço, objetivando a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa física e/ou jurídica para locação de veículo, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br Lima Campos (MA), 15 de julho de 2025. **LIDIANE DE SÁ CURVINA** - Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 009, de 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2025. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 39/2025, tipo menor preço. Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços com fornecimento de peças e equipamentos junto a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Município de Santo Antônio dos Lopes-MA de acordo com o Edital e anexos. DATA: 01/08/2025 HORÁRIO: 10h:30min (dez horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>; <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/aviso> e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 16 de julho de 2025. **Leandro da Silva Oliveira**, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2025. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 46/2025, tipo menor preço. Objeto: formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças da frota de veículos, destinados atender as necessidades da secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – Maranhão de acordo com edital e anexos. DATA: 01/08/2025 HORÁRIO: 09h:30min (nove horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>; <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/aviso> e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 16 de julho de 2025. **Inoan Silva da Fonseca**, Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução de Construção de ponte no Município de Senador La Rocque/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 22 de agosto de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Origem dos Recursos: convênio nº 258/DPCN/2023 (Transferegov 951788/2023), Senador La Rocque - MA, 14 de julho de 2025. **Raimundo Carvalho de Macedo** - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Central do Maranhão/MA, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 14/2025-SRP, Processo Administrativo nº 030/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de instrumentos musicais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Central do Nova do Maranhão-MA, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Site da licitação: www.comprascentralma.com.br. Data de abertura: 29/07/2025 às 8:31 horas. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 e alterações. Disponibilização do edital, endereço eletrônico www.comprascentralma.com.br, <https://transparencia.centraldomaranhao.ma.gov.br/index.php?class=Home> e. SINC. Maiores informações podem ser obtidas na sala do Setor de Licitações, situada na Av. Governadora Roseana Sarney, s/n, Centro, Central do Maranhão/MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas. Central do Maranhão/MA., 16 de Julho de 2025. **Jubenilson Santos Castro** - Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 007/2025. A Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo menor preço, objetivando Contratação de empresa para a prestação de serviços de licença de uso de software – sistema integrado contabilidade pública, sistema integrado de folha de pagamento e gerenciamento das informações contábeis para o portal da transparência para atender as necessidades da Câmara Municipal de DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail aldelys@hotmail.com até 25 de julho de 2025. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://www.cmjenipapodosvieiras.ma.gov.br/>. Jenipapo dos Vieiras - MA, 16 de julho de 2025. **Osmar de Sousa Ramos**.

RECEBIMENTO:

AUTO POSTO M. MENDES, inscrito no CNPJ Nº 42.706.330/0001-47, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar -MA, a Licença Instalação-LI para a atividade de Auto Posto Laranjal, localizada na Rua 04, Quadra 17, lote 14 Nº4, Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000, conforme Processo Nº 2439/ 2024 e Número da Licença nº 045/2025, data de validade da licença 23/07/2027 e emissão 14 de julho de 2025.



O presidente da Equatorial Maranhão Sérgio Túlio dos Santos e o presidente do TRE-MA, Des. Paulo Velten/ A Juíza Rosângela Prazeres e a Assistente de Sustentabilidade do TER-MA Rosiléa Salazar/ A juíza Manuela Viana, a gerente de Experiência do Cliente, Francila Soares e a Des. Corregedora do TRE-MA, Francisca Galiza/ A assessora de Comunicação da Equatorial MA Danielle Vieira entre as servidoras do TRE-MA Samira Murad, Danielle Cavaignac e Amanda Mousinho/ A servidora do TRE-MA Ingrid Viegas e a Líder de Eficiência Energética da Equatorial MA Dayane Pereira.

Equatorial Maranhão e TRE-MA fecham parceria em prol da sustentabilidade

A assinatura de um Termo de Cooperação entre a Equatorial Maranhão e o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA) formalizou o início das ações do Projeto de Eficiência Energética em benefício da Justiça Eleitoral. A solenidade aconteceu na sede do TRE, e o Termo de Cooperação foi assinado pelo presidente do TRE-MA, desembargador Paulo Velten; pela corregedora, desembargadora Francisca Galiza e pelo presidente da Equatorial Maranhão, Sérgio Túlio dos Santos. Também estavam presentes as juízas Manuella Faria, Joseane Bezerra e Rosângela Prazeres além das executivas da Equatorial Maranhão Francila Soares, gerente de Experiência do Cliente; Dayane Pereira, Líder de Operações do Programa de Eficiência Energética. "Esse projeto integra o Programa de Eficiência Energética da Equatorial Maranhão, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), e tem como objetivo principal a modernização do consumo de energia em prédios públicos. É uma ação que também vai contribuir para com a eficácia do serviço eleitoral do Estado", declarou o presidente da Equatorial Maranhão, Sérgio Túlio dos Santos. Entre as ações previstas está a instalação de um sistema fotovoltaico nos fóruns de Grajaú, Mirador, Zé Doca e São Bento. O investimento total no projeto é de R\$ 420.079,40, com início da execução previsto para agosto de 2025 e conclusão em dezembro do mesmo ano. Serão instalados 112 módulos solares, com estimativa de economia média de 78,79% no consumo de energia nessas unidades. Também será realizada a substituição de lâmpadas convencionais por luminárias de LED, mais modernas e eficientes.



A solenidade de assinatura do Termo de Cooperação entre o TRE-MA e a Equatorial Maranhão reuniu os parceiros na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. A iniciativa foi contemplada pela Chamada Pública de Projetos 01/2024, reforçando o compromisso da distribuidora com práticas sustentáveis e responsabilidade socioambiental.



O coordenador de ESG da agência marítima Shipping Protection Renato Lemos e a especialista em Gestão da Reputação & ESG Adriana Vieira vão estar juntos no Painel sobre "ESG & Sustentabilidade", no I Fórum de Energia Renováveis do Maranhão; no próximo dia 22 às 18h30, no MultiCenter Sebrae.

Vem aí I Fórum de Energias Renováveis do Maranhão

São Luís vai se tornar a capital do debate sobre transição energética nos dias 22 e 23 de julho, com a realização do I Fórum de Energias Renováveis Maranhão 2025, no Multicenter Sebrae. E dentro de uma programação diversificada, o tema ESG e Sustentabilidade será abordado no Painel 4 do Fórum, no dia 22 de julho às 18h30. Adriana Vieira, sócia da InterMídia Comunicação Integrada, especialista em Gestão da Reputação e em ESG pelo IBMEC, será mediadora e palestrante. Ela começará abordando a relação direta entre ESG, Reputação e Sustentabilidade. Em seguida o coordenador de ESG da agência marítima Shipping Protection, Paulo Renato Lemos, vai apresentar um case maranhense que demonstra na prática o que Adriana Vieira fala na teoria: ESG é um ativo reputacional forte e diferenciado, que vai garantir a competitividade no ambiente global e local de negócios que visam ser sustentáveis.



Carla Aparecida Gonçalves e Fábio Cordeiro

SESI-MA contribui com ecossistema nacional de inovação em saúde

O SESI Nacional tem intensificado seus esforços no desenvolvimento e aceleração de ecossistemas de inovação voltados para a saúde. Em 2024, foram aprovados oito projetos nessa área, dentre eles cinco focados na criação de hubs de inovação em saúde, incluindo o do Maranhão, e três destinados à aceleração de hubs já estabelecidos. As iniciativas variam desde hackathons, como o realizado no Maranhão no último final de semana, até sessões de diálogo com empresários e trabalhadores, buscando identificar desafios e potencializar soluções que melhorem a saúde do trabalhador industrial no Brasil. Fábio Cordeiro, especialista em Desenvolvimento Industrial do SESI-Departamento Nacional, participou do 1º Hackathon do SESI-MA. Ele destacou que o processo de inovação começa com o surgimento de ideias provenientes da sociedade, universidades, startups e health techs, que são desenvolvidas com o suporte de mentores e especialistas da área de saúde do SESI. As soluções são submetidas a testes práticos junto aos trabalhadores e, quando consideradas viáveis, recebem investimentos para sua escalabilidade, podendo atingir nível nacional. Tecnologias já foram implementadas, com produtos que passaram por testes e nacionalização, evidenciando o impacto dessas ações no ambiente industrial. Quem também participou da competição em São Luís como mentora foi Carla Aparecida Gonçalves, gerente do Centro de Inovação em Ergonomia do SESI Minas Gerais.